

TOMADA DE PREÇOS Nº 13/2023
ATA N.º 01/2023

Aos dez dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três, às quatorze horas, a Comissão Permanente de Licitações, reuniu-se, para o ato de abertura da sessão de recebimento de envelopes, contendo documentação e proposta, de possíveis interessados para o procedimento licitatório, modalidade **Tomada de Preços nº 13/2023**, para “*Contratação de empresa para execução de obra do CEMAX*”.

Se fizeram presentes no ato, demonstrando interesse em participar, as empresas **DUO SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA**, CNPJ 41.226.751/0001-08, representada por Poliana Simioni Badalotti, CPF 039.954.340-61 e **DAKOTA CONSTRUTORA LTDA**, CNPJ 43.450.475/0001-92, representada por Everton Luis Pedretti, CPF 015.928.180-64;

Abertos os envelopes contendo as documentações, as mesmas foram analisadas e rubricadas pelos presentes. A Comissão, após as análises, verificou que empresa **DAKOTA CONSTRUTORA LTDA**, CNPJ 43.450.475/0001-92, atendeu a todas as condições do edital, sendo considerada HABILITADA. Durante as análises a Comissão percebeu que a empresa **DUO SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA**, CNPJ 41.226.751/0001-08, apresentou irregularidade na certidão negativa estadual, porém, como a mesma é contemplada com os benefícios da Lei Complementar nº 123/06, no que tange a licitações, e, por ter apresentado declaração referendando essa situação, a mesma é considerada provisoriamente HABILITADA, sendo que, caso sagre-se vencedora, será aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para que a mesma apresente a referida certidão, escoimada dos vícios apresentados, com situação negativa e/ou positiva com efeito de negativa.

Como a empresa **DAKOTA CONSTRUTORA LTDA** está habilitada e a **DUO SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA**, está habilitada parcialmente por força da lei complementar 123/06 e como seus representantes legais desistem expressamente do prazo legal de recurso, a Comissão decidiu abrir o envelope da proposta na mesma sessão.

Abertos os envelopes contendo as propostas, as mesmas foram analisadas e rubricadas pela Comissão e presentes, sendo os valores propostos os seguintes:

DUO SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA, CNPJ 41.226.751/0001-08, com a proposta no valor de **R\$ 49.868,50**;

DAKOTA CONSTRUTORA LTDA, CNPJ 43.450.475/0001-92, com a proposta no valor global de **R\$ 49.000,00**.

Esta ata encontrar-se-á disponível, também, no site do município www.vacaria.rs.gov.br. Nada mais havendo a relatar, eu Ronerson Bueno, Presidente da Comissão Permanente de Licitações, encerro a sessão, lavrando a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão de Licitações.